

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 11:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NA SEDE DA FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E ÁREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO, SITO A RUA MAJOR QUEDINHO, 300 – CENTRO – SÃO PAULO – SP, BEM COMO, DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM E NA PÁGINA DA FEMACO ([www.femaco.com.br](http://www.femaco.com.br)), NOS TERMOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023, PÁG A25.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas em primeira convocação e onze horas em segunda convocação, reuniram-se na sede da FEMACO, sito a Rua Major Quedinho, 300 – Centro, São Paulo – SP, bem como, de forma virtual através da plataforma ZOOM e na página da FEMACO ([www.femaco.com.br](http://www.femaco.com.br)), os integrantes da categoria profissional base inorganizada e os delegados do Conselho de Representantes, nos termos do Edital de Convocação, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: **a)** Leitura e aprovação da ata anterior; **b)** Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada as Entidades Patronais, SEAC/SP – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo e SINDIPRAG-SP- Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2024; **c)** Autorização pelos Sindicatos que subscrevem a pauta, para que a Femaco negocie junto as entidades patronais: Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários; **d)**



Autorização para diretoria da Femaco requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente; **e)** Delegação de poderes, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-las em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário; **f)** Decretação de Estado de Greve; **g)** Discussão, deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; **h)** Deliberar sobre à assembleia permanente até o final da campanha salarial 2024; **i)** Assuntos Gerais; Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente da Entidade Sr. José Roberto Santiago Gomes convidou a mim Edson André dos Santos Filho para secretariar os trabalhos. Composta a mesa diretora foi procedida a leitura e discussão da primeira ordem do dia, **a) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior**, sendo a aludida ata lida e aprovada pelos presentes. Logo após passou-se para a segunda ordem do dia: **b) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser encaminhada as Entidades Patronais, SEAC/SP – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo e SINDIPRAG-SP- Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas do Estado de São Paulo, e/ ou Empresas Empregadoras, cuja data base é 1º de janeiro, com vistas às negociações coletivas referente ao ano de 2024**, neste item foi discutido a elaboração das pautas de reivindicações para as negociações coletivas referente ao ano de 2024, a ser encaminhada as Entidades Patronais, assim após ampla discussão foi aprovada pelos presentes as pautas de reivindicações anexas. Em seguida foi discutida a terceira ordem do dia: **c) Autorização pelos Sindicatos que subscrevem a pauta, para que a Femaco negocie junto às entidades patronais: Convenção Coletiva, Acordo Coletivo, Termos Aditivos, se necessários**, neste item a Femaco solicitou autorização das entidades que subscrevem a pauta, para que a Federação possa negociar representando os mesmos, que foi aceito por todos os presentes; **d) Autorização para diretoria**

**requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e/ou Órgão competente,** neste item foi colocado entre os presentes que caso seja necessário a Federação não medirá esforços para concluir as negociações, poderá requerer mediação, arbitragem ou até mesmo instaurar dissídio coletivo, e para isso precisa que seja autorizado pelas entidades que subscrevem a pauta, para que possa falar em nome das mesmas, o que foi de imediato aceito por todos os presentes, passando-se a discutir a próxima ordem do dia: **e) Delegação de poderes, para conduzir o processo negocial, bem como instaurar dissídio coletivo caso malogrem as negociações e defende-la em dissídio proposto em face dos mesmos junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, caso necessário;** onde se falou da necessidade da Entidade Sindical instaurar dissídio coletivo, caso as negociações não se concretizem, bem como defender as entidades que a esta subscrevem em dissídio coletivo, autorizando a entidade sindical a realizar o fechamento do acordo, nos termos descritos e aprovados através da Pauta de Reivindicações anexas, sendo por todos os presentes unanimemente aprovados. Passando para sexta ordem do dia: **f) Decretação de Estado de Greve;** neste item foi dito que caso não haja negociação com os sindicatos patronais, será reunida a categoria para que se entre em Estado de Greve, o que foi aceito por todos, passando a próxima ordem do dia: **g) Discussão , deliberação e aprovação do percentual e forma de recolhimento da contribuição assistencial/negocial, de acordo com o artigo 513-e da CLT a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical,** neste item foi dito que a forma de recolhimento , bem como o percentual seriam as mesmas da convenção Coletiva e Termo aditivo anterior e o direito de oposição será conforme decidido nas assembleias das entidades, o que foi aceita por todos. Passando para próxima ordem do dia: **h) Deliberar sobre a assembleia permanente até o final da campanha salarial 2024,** neste item foi colocado que as assembleias iram ocorrer de forma permanente até que seja alcançado os objetivos em relação as negociações. Em seguida foi discutida a última ordem do dia, **f) assuntos gerais:** Neste item foi dado a palavra a quem dela quisesse fazer uso alguns dos presentes, falaram que a

atuação da entidade sindical seria de grande importância no sentido de se conseguir um acordo satisfatório para a categoria profissional. Após a manifestação dos presentes foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi por mim Edson André dos Santos Filho, secretario dos trabalhos, lavrada e que após lida e aprovada passo a assinar junto como Presidente da Entidade: José Roberto Santiago Gomes. São Paulo, 24 de outubro de 2023.



**JOSÉ ROBERTO SANTIAGO GOMES**  
**PRESIDENTE**



**EDSON ANDRÉ DOS SANTOS FILHO**  
**SECRETARIO DOS TRABALHOS**